



MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1º Termo Aditivo de prazo para a continuidade da prestação de serviços ao Contrato nº008.2019.DAF.SEMAD, que entre si celebram a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e do outro lado, a empresa **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, conforme abaixo melhor se declara:

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Rodovia BR 316 KM 08, Rua Julia Cordeiro, nº. 112, Centro, CEP: 67.030-330, nesta cidade, neste ato representado pelo seu titular o senhor **CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA**, casado, brasileiro, Gestor de Órgão Público, portador do RG nº 14862327 e CPF nº 212.391.692-72, residente e domiciliado na Av. Nazaré, nº 1341, Edifício Lygia Fernandez, apto 902, bairro Nazaré, capital do Estado do Pará, simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Travessa WE-20 (cidade nova II), nº302, bairro Cidade Nova, CEP: 67.130-480, Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 17.811.328/0001-90, representante legal o senhor **ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA**, portador do RG nº 3004359 SSP/DF, CPF nº 008.969.974-21, residente e domiciliado Avenida Ricardo Borges, nº 1886 – Condomínio Villa Calabria, casa 34, bairro Guanabara, Ananindeua/PA, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, assinam o 1º Termo Aditivo de continuidade na prestação de serviço ao Contrato nº 008.2019.DAF.SEMAD, pelo período de 04 de setembro a 31 de dezembro de 2020, proporcional ao período da vigência do contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto Prorrogação da Vigência.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O Objeto do presente termo aditivo consiste na continuidade na prestação de serviço referente a locação de equipamento de informática pelo período de 04 de setembro a 31 de dezembro de 2020 ao Contrato nº 008.2019.DAF.SEMAD, fundamento no art. 57, IV da Lei nº. 8.666/93;

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para garantia da despesa proveniente do presente aditivo estão definidos na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: SEMAD

Funcional Programática: 04.122.001.72.025 – Apoio às Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Sub-elemento: 33.90.40.02.00 – Locação de Equipamento de TIC - Computadores.

Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos ordinários do tesouro.

Valor Global: R\$ 32.344,00 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais).



**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação a aplicação da Cláusula Sexta do contrato original, conforme permissão do art. 57, inciso IV, e art. 65, §8 da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS: Ficam ratificadas e convalidadas todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo.

CLAUSULA SEXTA - DO FORO: Fica eleito a Comarca de Ananindeua no Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida a respeito de sua interpretação, ou, para exigir o seu cumprimento.

É por estarem ajustados e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Ananindeua/Pa, 03 de setembro de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
CONTRATANTE

**LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA
LTDA**
CNPJ nº 17.811.328/0001-90
CONTRATADA

Testemunhas

1- Nome: _____

CPF: _____

2- Nome: _____

CPF: _____